PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CGCMF 75.370.148/0001-17

PUBLICADO
EM 11 / 08 / 98
JORNAL Tribuna do Interior
PÁGINA 05
VISTO

LEI N.º 299/98.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres "Darci Ribeiro", fundada em 12/03/98, da Escola Municipal Darci Ribeiro — Ensino de 1º Grau.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

Lei

Art. 1º — Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres "Darci Ribeiro", da Escola Municipal Darci Ribeiro — Ensino de 1º grau, inscrita no CGC/MF sob o n.º 02.559675/0001-09.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 06 de Julho de 1.998.

JOÃO DE BITENCOURT
PREFEITO MUNICIPAL